

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

O Presidente da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense - AMESC, Prefeito de Sombrio, **ZÊNIO CARDOSO** no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1 - Instituir turno único de trabalho na AMESC, considerando que o turno único não traz prejuízos para o bom atendimento e funcionamento da Associação, tampouco prejudica a oferta dos serviços;

2 – Fica instituído o turno único das 13 às 19 horas na segunda-feira e das 7 às 13 horas de terça a sexta-feira, no período compreendido entre 5 de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

3 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Araranguá (SC), 30 de outubro de 2018.

ZÊNIO CARDOSO
Prefeito de Sombrio
Presidente da AMESC